Resolução nº 1.082, de 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago no mês de novembro de 2023 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2023.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário
ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário